

PORTARIA Nº 203/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4220, de 09/03/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2178/2026, Processo nº 062/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **EDIVANIA ALVES REIS MORAIS**, matrícula nº 1187382, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 26/01/2026 a 25/05/2026.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 26/05/2026 a 24/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral